PPGneim Programa de Estudos Interdisciplinares sobre MULHERES, GÊNERO e FEMINISMO

ERRATA 02

Edital n. 03/2025

Processo Seletivo 2026 - Mestrado Acadêmico e Doutorado

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM) da UFBA, no uso de suas atribuições, informa a todas as candidatas do Processo Seletivo 2026 para Mestrado Acadêmico e Doutorado que, devido a falhas de ordem técnica relacionadas ao **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)**, doravante os recursos concernentes às etapas da seleção poderão ser encaminhas apenas ao endereço eletrônico **ppgneimselecao@gmail.com**.

Portanto, no item 9.1, onde se lê:

9.1. A candidata poderá interpor recurso, dos resultados de cada etapa, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, conforme modelo (ANEXO XII), mediante envio pelo Portal de Acompanhamento do Processo Seletivo do SIGAA. https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf# e também para o e-mail ppgneimselecao@gmail.com até as 23h59min do último dia do prazo para interposição, e serão julgados pela Comissão de Avaliação.

9.2. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos liminarmente.

9.3. O parecer do recurso será encaminhado exclusivamente à candidata interessada;

9.4. A candidata poderá participar da etapa subsequente do processo seletivo caso o seu recurso não tenha sido julgado antes da data prevista para a etapa, estando o resultado final das aprovadas dependente das decisões dos recursos apresentados.

Leia-se agora:

9.1. A candidata poderá interpor recurso, dos resultados de cada etapa, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, conforme modelo (ANEXO XII), mediante envio para o e-mail **ppgneimselecao@gmail.com** até as 23h59min do último dia do prazo para interposição, e serão julgados pela Comissão de Avaliação.

9.2. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos liminarmente.

9.3. O parecer do recurso será encaminhado exclusivamente à candidata interessada;

9.4. A candidata poderá participar da etapa subsequente do processo seletivo caso o seu recurso não tenha sido julgado antes da data prevista para a etapa, estando o resultado final das aprovadas dependente das decisões dos recursos apresentados.

PPGneim Programa de Estudos Interdisciplinares sobre MULHERES, GÊNERO e FEMINISMO

Salvador, 30 de setembro de 2025

Profa. Dra. Iole Macedo Vanin
Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação